



PORTARIA Nº 545, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 632, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DESIGNA SERVIDORES EFETIVOS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 632, de 18 de outubro de 2023, que designa servidores efetivos para a comissão especial de avaliação do estágio probatório, e da outras providências.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
VALDINEI TEODORO DOS REIS	004503	Presidente
MARIA DAS GRACAS BITURINO	000807	Membro
KELLEM PATRICIA DA CRUZ FANTI MORAES	001690	Membro
SOLIMAR MARIANO BARBOSA	000057	Membro
RONAN CESAR GODOY DA COSTA	005183	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 193, de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 30 de outubro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL